

Gandra libera demissão de 150 professores da Ritter

veja.abril.com.br/blog/radar/gandra-libera-demissao-de-150-professores-da-ritter/



Medida havia sido suspensa pelo TRT de Porto Alegre

Por Da Redação

access_time 10 jan 2018, 13h40 - Publicado em 10 jan 2018, 13h34



O presidente do TST, **Ives Gandra da Silva Martins**, cassou a decisão do TRT da 4ª Região, em Porto Alegre, que suspendia as demissões de 150 professores da Ritter.

O grupo educacional é mantido pela Laureate, rede global de instituições acadêmicas privadas.

Na ação, o sindicato afirmava que precisava participar do processo de demissão.

Gandra foi enfático em seu voto ao defender a reforma trabalhista, que dispensa a participação de sindicatos em demissões em massa.

“Impedir instituição de ensino de realizar demissões nas janelas de julho e dezembro, louvando-se exclusivamente no fato do número de demissões realizadas, ao arrepio da lei e do princípio da legalidade, recomenda a intervenção da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ocasionalmente exercida pela Presidência do TST, para restabelecer o império da lei e impedir o dano irreparável que sofrerá a entidade de ensino, cerceada no

gerenciamento de seus recursos humanos, financeiros e orçamentários, comprometendo planejamento de aulas, programas pedagógicos e sua situação econômica”, escreveu Gandra.

O caso foi defendido pelo escritório Bichara Advogados.